



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: ABRIL

PORTARIA Nº 729/2025-GAPRE

de 16 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a solicitação contida no Ofício nº 12/2025, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o servidor **Inácio Aprígio Nobaias de Farias**, matrícula nº **5648**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotado na **Secretaria de Administração** da Prefeitura Municipal de Mamanguape, para exercer suas atividades junto à **Câmara Municipal de Mamanguape**, sem ônus para aquela Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de abril de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 16 de abril de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional